



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 578 /2025

"SOLICITA O CUMPRIMENTO DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3.472/2020, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INSERÇÃO DO SÍMBOLO MUNDIAL DO AUTISMO NAS PLACAS DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO NOS ESTABELECIMENTOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO"

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Artigo 208 do Regimento Interno do Legislativo Municipal, **INDICA** ao Exmo. Sr. **LUCAS SIA RISSATO**, DD. Prefeito Municipal, que sejam adotadas, por meio dos departamentos e órgãos competentes da Administração Municipal, as providências necessárias para fazer cumprir e fiscalizar a aplicação da Lei Ordinária Municipal nº 3.472/2020, que obriga os estabelecimentos com atendimento ao público no Município a inserirem o símbolo mundial de conscientização do Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas placas de atendimento prioritário.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica tendo em vista que, mesmo após anos da promulgação da referida legislação, de autoria vossa autoria enquanto vereador, muitos estabelecimentos ainda não se adequaram à norma, seja por falta de orientação ou ausência de fiscalização efetiva.

A medida visa garantir maior inclusão, conscientização e respeito às pessoas com TEA, assegurando a correta identificação do atendimento prioritário e promovendo a acessibilidade nos serviços públicos e privados do Município.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 4 de dezembro de 2025


VEREADORA CRISTINA ALVES FERREIRA CRUZ
(Cris da Saúde)